SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL
18ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 021 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Gabinete da Presidência

PORTARIA N. 299/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art. 238 do Regimento Interno, em especial o artigo 34, inciso VIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal;
Considerando a posse do servidor Efetivo Estável, **JONAS RIBEIRO DE ARAÚJO,** em cargo inacumulável de Técnico Legislativo I, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Campina Grande-PB.

RESOLVE

Art. 1º Declarar, a contar do dia 15/12/2023, a vacância do cargo público de **Técnico Legislativo I,** ocupado pelo servidor **JONAS RIBEIRO DE ARAÚJO,** matrícula 02615, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03(três) anos, ou antes desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/12/2023, revogadas às disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Campina Grande, 22 de dezembro de 2023.

José Marinaldo Cardoso
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

18ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB